



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	1ª
Em	08/12/94
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0240, de 6 de Dezembro de 1994

REQUEREM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO ATO Nº 066/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato nº 066, de 27 de setembro de 1994, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por 60 (sessenta) dias.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1994.

Saneto
Luiz Lourenço
Margarita

J U S T I F I C A T I V A

O atraso por parte da Administração Municipal em enviar os Processos Licitatórios e o surgimento de novos fatos determina a necessidade de prorrogação do prazo.